

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 58/2019

Altera a Portaria nº 44/2019 da Diretoria do Foro.

A DOUTORA NILIANE MEIRA LIMA, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, no exercício da titularidade da Diretoria do Foro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 44, de 22 de maio de 2019, da Diretoria do Foro da Justiça Federal no Ceará, que transfere o ponto facultativo alusivo ao dia de Corpus Christi para o dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira);

CONSIDERANDO a existência de erro material no art. 2º da aludida portaria, consistente na indicação do primeiro dia útil seguinte ao dia 21 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 2º da Portaria nº 44, de 22 de maio de 2019, da Diretoria do Foro da Justiça Federal no Ceará passa a vigorar com a seguinte redação:

"-----

Art. 2º. Prorrogar os prazos com vencimento no dia 21 de junho de 2019 para o dia 24 de junho de 2019.

-----" (NR)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **NILIANE MEIRA LIMA, VICE-DIRETOR DO FORO**, em 07/06/2019, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1008510** e o código CRC **F480CB5F**.

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE N° 106.1.0/2019 de 07 de junho de 2019, p. 1/2.

Esse texto não substitui a publicação oficial